

S E M U R B

*Secretaria Municipal de Meio
Ambiente e Urbanismo*



Prefeito: Carlos Eduardo Nunes Alves

*Secretária: Ana Míriam Machado da Silva
Freitas*

*APRESENTAÇÃO: Daniel Nicolau de V.
Pinheiro*

DEFINIÇÃO

O que são Políticas Públicas?

São as decisões que os gestores fazem ou deixam de fazer nas diversas áreas que influenciam a vida de um conjunto de cidadãos.

Não se deve confundir **Política Pública** com **Decisão Política**, pois Política Pública envolve mais que uma decisão política e requer ações estratégicas de administração.

DEFINIÇÃO

■ O que é um Plano Diretor?

O Plano Diretor é a legislação básica da política e planejamento visando o desenvolvimento do Município. Sua finalidade é direcionar a atuação do poder público na gestão da cidade e na construção dos espaços urbanos, objetivando melhores condições de vida para a população.

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

■ Estatuto das cidades – 2001 estabelece diretrizes de formalização do procedimento de criação e revisão dos Planos Diretores, com a inovação de que este processo passa a contar com a participação popular representada pelos diversos atores sociais, através de audiências públicas e procedimentos transparentes..



mais Fonte: www.arcos.mg.gov.br

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Conferências:



DIRETRIZES

O plano diretor deve:

- Ser um instrumento que reflita a vontade do povo;
- Direcionar ações de gestão;
- Propiciar desenvolvimento sustentável da cidade.



Fonte: Pref. Viçosa.
<http://www.ufv.br/pdv/index.html>

PARA QUE PLANEJAR?

- Para administrar os problemas existentes nas esferas sociais, econômicas e ambientais;
- Para garantir o uso democrático e sustentável dos recursos materiais disponíveis;
- Dotar a cidade de qualidade de vida para todos os cidadãos;
- Promover a cidadania e a dignidade para todos.

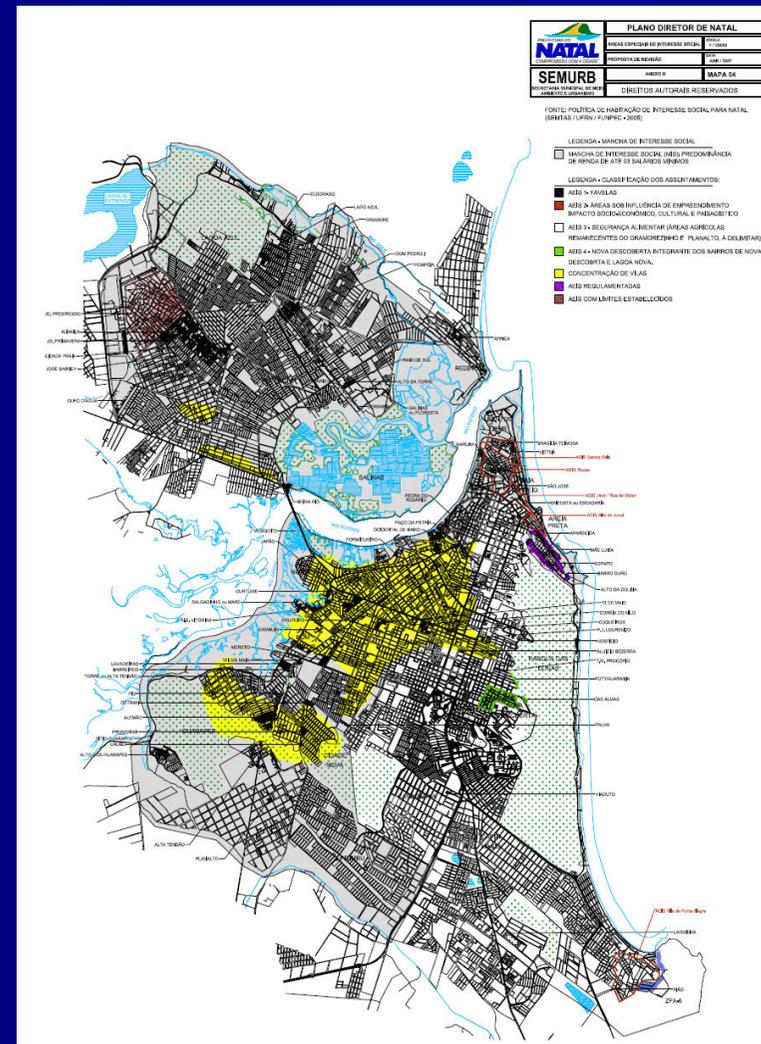
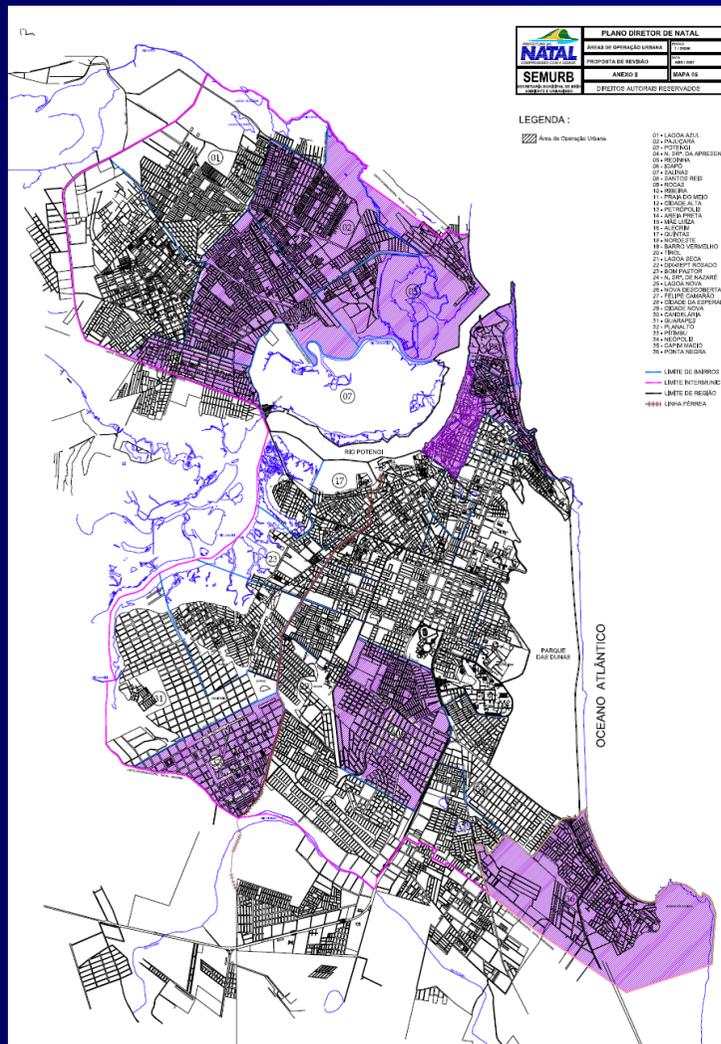
PROBLEMAS

- Mediar interesses;
- Avaliar propostas;
- Estudar e propor soluções;
- Implementar decisões;
- Avaliar a implementação e identificar as falhas.

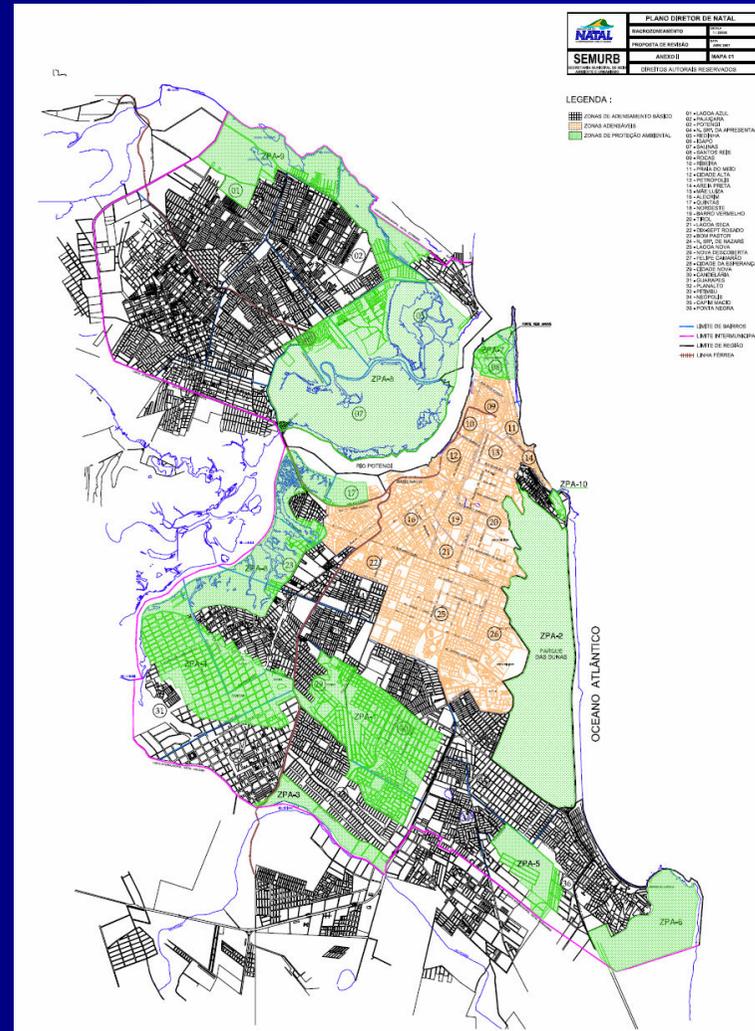
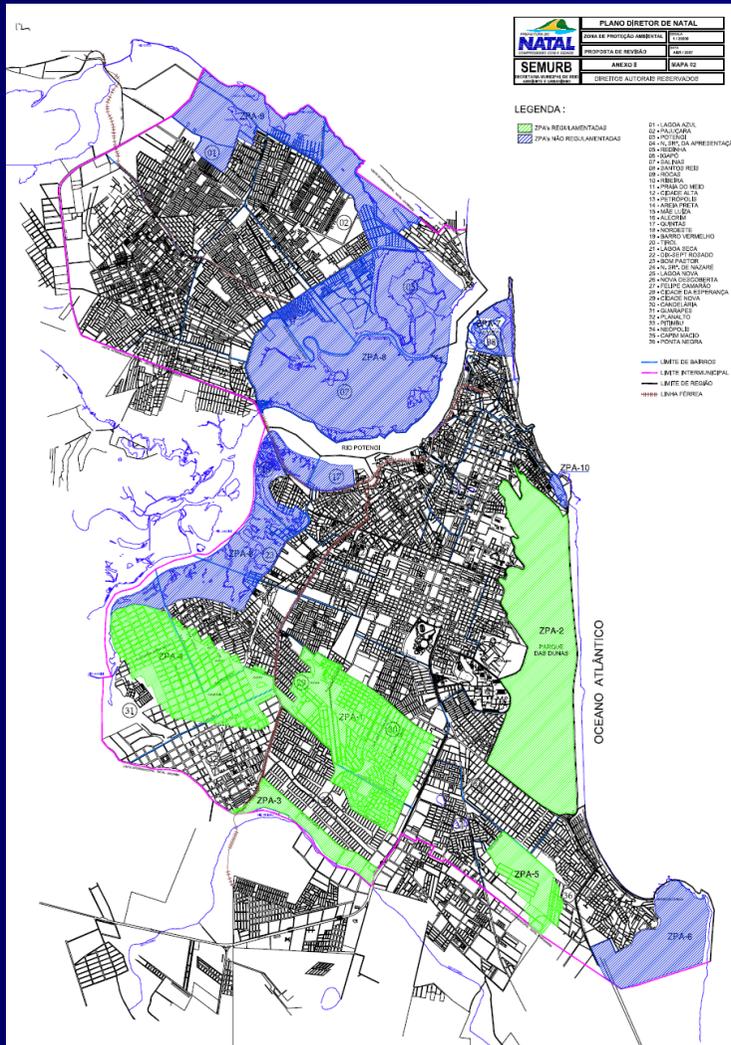
PLANEJAMENTO

- Prescrições;
- Zoneamento;
- Instrumentos;
- Compensação ambiental;
- Transferência de potencial construtivo;
- Direito de preempção;
- IPTU Progressivo.

PLANEJAMENTO



PLANEJAMENTO



EXEMPLOS DE AÇÕES

- Consórcio imobiliário;
- Transferência de potencial construtivo;
- Outorga onerosa;
- Mapeamento de áreas especiais;
- IPTU Progressivo;
- Conselhos.

AÇÕES: educação



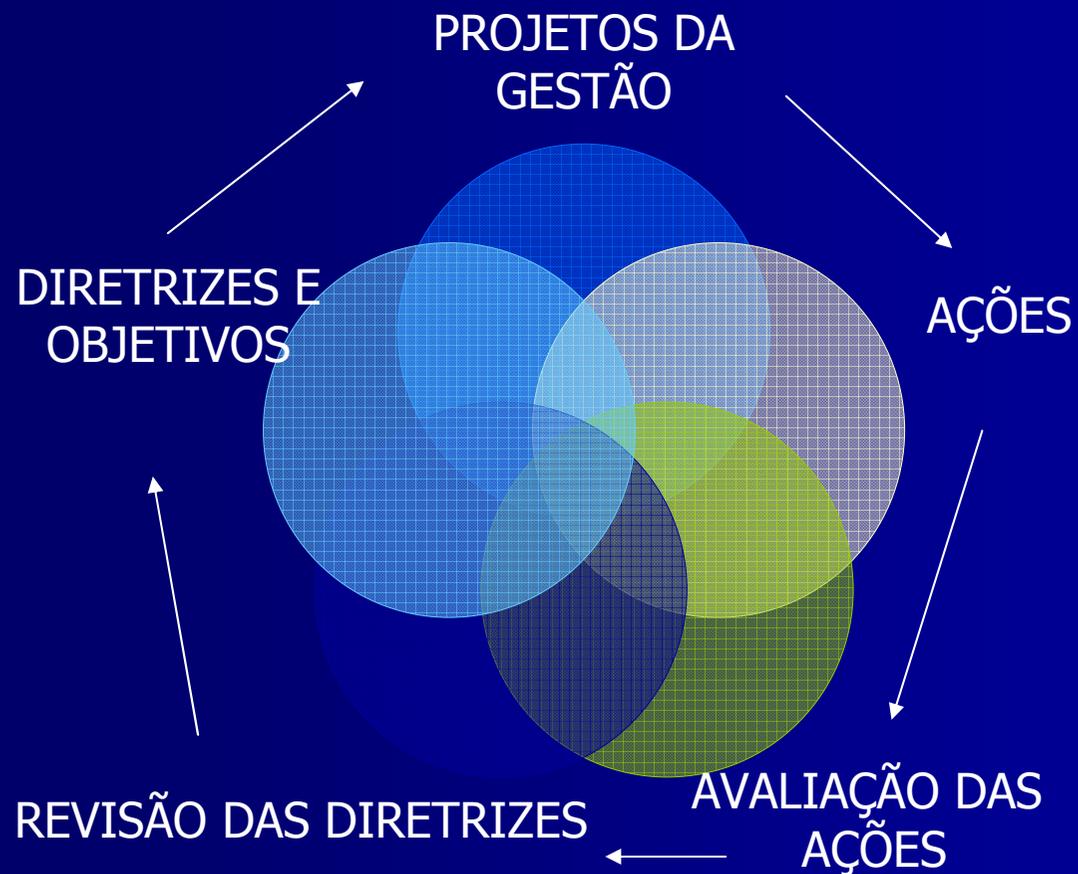
Ações de plantio e educação ambiental.



AÇÕES: fiscalização



GESTÃO PARTICIPATIVA



CONSOLIDANDO A GESTÃO PARTICIPATIVA

- Conselhos:
 - Habitação
 - Saneamento
 - Planejamento
 - Cidades
 - Etc.



Fonte: Pref. Viçosa.
<http://www.ufv.br/pdv/index.html>

O plano diretor deve garantir que a vontade da população, sua proteção e seu desenvolvimento estejam estabelecidos como diretrizes das **políticas públicas** a serem adotadas pelo município.

Obrigado

Contatos:

3232-9177

3232-9178

daniel.pinheiro@natal.rn.gov.br